



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 20/2025 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Concurso Público do Edital nº 01/2024 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

**CONVOCA** o candidato habilitado e aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2024, conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do respectivo cargo, observadas as seguintes condições:

#### 1 DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. O candidato relacionado no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto situada à Praça Dr Emilio Henrique Ower Sandolth, 278 Centro VISTA ALEGRE DO ALTO, no dia 10 de outubro de 2025, no horário compreendido das 8h às 11h munido da documentação (e cópias) e dos termos relacionados nos ANEXO II e III deste Edital.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3. O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

#### 2 DOS EXAMES MÉDICOS

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2 O Exame médico admissional do candidato convocado no presente Edital ocorrerá no dia 13 de outubro de 2025, às 9h30, na Clínica Médica Climed Serviços Médicos S/C – João Roberto de Carvalho Motta, localizada na Av 18 de Fevereiro, nº 120 Centro, Vista Alegre do Alto/SP.

### 3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.1. Nos termos do Inciso II, Artigo 17 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 a publicação do ato de nomeação se dará por meio de Portaria Municipal, obedecendo a legislação vigente publicada na Imprensa Oficial do Município.

### 4. DA POSSE

4.1. Cumpridas as exigências constantes dos itens 1.1, 2.1 e 3.1 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 3 (três) dias úteis na Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

4.2. Nos termos do Artigo 58 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 a posse deverá se verificar no prazo de até trinta dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais com o exercício de seu cargo público, que será atestada pelo Secretário Municipal à qual ficará subordinado.

VISTA ALEGRE DO ALTO, 3 DE OUTUBRO DE 2025

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 20/2025 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Cargo - 012 - Assistente Social

Nome

GUILHERME MARQUES NOGUEIRA ZUPO

Classif. Final

8º



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal n° 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 20/2025

### CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
- b) 1 foto 3x4 recente e não usada;
- c) Atestado de Antecedentes Criminais (obtido no site da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo - <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx> ou no Estado de residência do candidato);
- d) Termo de Interesse no Cargo (ANEXO III);
- e) Declaração ou Extrato de PIS/PASEP (agência da Caixa Econômica Federal (no caso de PIS) ou Banco do Brasil (no caso de PASEP));
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- g) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Cargo, de acordo com a escolaridade demandada pelo respectivo cargo, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino:  
Assistente Social: Ensino Superior em Serviço Social, registro no Conselho Regional de Serviço Social e informática (nível usuário);
- h) Certidão de casamento, quando for o caso, ou nascimento, se solteiro;
- i) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- k) Certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Cadastro de pessoa física – CPF;
- m) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- n) CNH, conforme a categoria exigida para os cargos cuja habilitação é necessária;



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

- o)** Carteira de inscrição no órgão de classe para os cargos de nível superior cuja exigência é necessária;
- p)** Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa, Idoneidade Moral (ANEXO III);
- q)** Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos (ANEXO III);
- r)** Certidões expedidas pelo Fórum da Comarca onde reside como segue:
  - I)** Certidão Estadual de Distribuição civil (engloba Civil e Execuções Fiscais)
  - II)** Certidão Estadual de Distribuição Criminal
  - III)** Certidão Estadual de Execução Criminal
  - IV)** Certidão Federal de Distribuição civil (engloba Civil e Execuções Fiscais)
  - V)** Certidão Federal de Distribuição Criminal (engloba Criminal e Execuções Criminais)
- s)** Declaração de que os dados constantes na Certidão de Casamento ou Nascimento não foram alterados até a data da posse (ANEXO III);
- t)** Declaração de bens (ANEXO III);
- u)** Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO III);
- v)** Comprovante de residência;
- w)** Conta corrente junto a Instituição Financeira Banco do Brasil.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### ANEXO III

### MODELOS DE DOCUMENTOS

(a serem preenchidos pelo candidato e entregue em conjunto com os documentos do Anexo II)

### TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2024) da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do alto, CONFIRMO O INTERESSE de tomar posse e ser posteriormente nomeado no Cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação municipal em vigor.

Vista Alegre do Alto, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO – IDONEIDADE MORAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Municipal nº 1847 de 20 de dezembro de 2012 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Vista Alegre do Alto, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado, candidato  
ao cargo de \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade Registro Geral  
nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_,

Declaro não possuir bens

Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

01 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

02 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

03 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

04 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

05 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

06 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

07 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

08 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

09 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

10 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Vista Alegre do Alto, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### DECLARAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado, candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que não exerce o cargo, função ou emprego em órgão da administração pública direta ou indireta, seja ela federal, estadual ou municipal. Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima e assino a presente declaração.

Vista Alegre do Alto, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA EFEITOS DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, em obediência à Legislação do Imposto de Renda, que tenho como encargo de família as pessoas abaixo relacionadas:

NOME COMPLETO

SEXO

DATA DE

NASCIMENTO

PARENTESCO

CPF

Vista Alegre do Alto, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### DECLARAÇÃO DE DADOS NA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado, candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, Declaro:

( ) os dados constantes na Certidão de Casamento ou Nascimento não foram alterados até a data da posse;

( ) os seguintes dados foram alterados na Certidão de Casamento ou Nascimento até a data da posse:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Vista Alegre do Alto, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado, candidato  
ao cargo de \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº  
\_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ e CPF/MF nº  
\_\_\_\_\_, Declaro

( ) que não sou aposentado(a)

( ) sou aposentado(a), pelo motivo de \_\_\_\_\_ recebendo minha  
aposentadoria pelo:

( ) Regime Geral de Previdência INSS ou ( ) Regime Próprio de Previdência

Vista Alegre do Alto, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### FICHA DE CADASTRO

Nome: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

RAÇA/COR:

( ) INDÍGENA ( ) NEGRA/PRETA ( ) BRANCA ( ) AMARELA ( ) PARDA

ESTADO CIVIL:

( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) DIVORCIADO ( ) UNIÃO ESTÁVEL

( ) OUTROS

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

SEXO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

NÚMERO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE:

( ) FUNDAMENTAL INCOMPLETO

( ) FUNDAMENTAL COMPLETO

( ) ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

( ) ENSINO MÉDIO COMPLETO

( ) CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL





## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO\*

(\*somente em caso de desistência do cargo)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2024, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, DECLARO RENUNCIAR, em caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 401, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 21/2025 e nomeia equipe de apoio.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

Considerando a Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do Pregão Presencial nº 21/2025, destinado a “**Aquisição de mobiliário para escritório destinado à Secretarias do Município**” o qual terá sua abertura no dia 6 de outubro de 2025 às 13:00 horas.

**Parágrafo Único** Compete ao servidor ora nomeado executar os atos necessários visando o processamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 21/2025 e desempenhar as funções essenciais à execução da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 5614 de 11 de Janeiro de 2024](#) e demais normas aplicáveis à matéria.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, João Paulo Perez e Sandra Silvia Terribele Castro para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

**Art. 3º** Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos e funções, devendo os integrantes da equipe de apoio prestar todo e qualquer auxílio ao responsável pela condução do processo de licitação.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 3 de outubro de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 5885, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2724

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 4.500,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>4.500,00</b>
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	01	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	01	Gabinete do Prefeito		
FUNCIONAL	04.122.0001.2001.0000	Gabinete do Prefeito		4.500,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA 5

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir: **Anulação:**

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	01	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	01	Gabinete do Prefeito		
FUNCIONAL	04.122.0001.2001.0000	Gabinete do Prefeito		-4.500,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA 6

**Anulação ( - )** **-4.500,00**

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 3 de outubro de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
**Prefeito Municipal**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### **TERMO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO Nº 2.481/2025**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 83/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.**

Diante das análises dos setores para visando a contratação de empresa para fornecimento de peças novas e mão de obra para manutenção em ar condicionado em veículos do município. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos com a empresa **Auto Elétrica e Mecânica Nilcar LTDA**, CNPJ: 16.403.830/0001-08, no valor total de R\$ 27.701,00 (vinte e sete mil, setecentos e um reais). **Vista Alegre do Alto, 03 de Outubro de 2025. Nelson Antonio Rozani - Prefeito Municipal.**

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO Nº 2.481/2025**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 083/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.**

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, contratação de empresa para fornecimento de peças novas e mão de obra para manutenção em ar condicionado em veículos do município; ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa **Auto Elétrica e Mecânica Nilcar LTDA**, CNPJ: 16.403.830/0001-08, no valor total de R\$ 27.701,00 (vinte e sete mil, setecentos e um reais), conforme o Processo nº. 2.481/2025. **Vista Alegre do Alto, 03 de Outubro de 2025. Nelson Antonio Rozani - Prefeito Municipal**

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2.481/2025, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 83/2025, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de peças novas e mão



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

de obra para manutenção em ar condicionado em veículos do município. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura da respectiva Autorização de Fornecimento e Contrato Administrativo. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 03 de Outubro de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**

### AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2.481/2025 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças novas e mão de obra para manutenção em ar condicionado em veículos do município. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 03 de Outubro de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

EXTRATO CONTRATOS: ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025, COM A EMPRESA AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA NILCAR LTDA, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DO MUNICÍPIO. PASSANDO A VIGORAR DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 A 02 DE ABRIL DE 2026. NO VALOR TOTAL DE R\$ 27.701,00 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E UM REAIS), REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº.2.481/2025, DISPENSA Nº. 083/2025, NA DATA DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.